



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 154, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	319113000000	Obrigações Patronais	1	313	R\$ 7.000,00
2.171	339046000000	Auxílio Alimentação	1	455	R\$ 1.000,00
2.166	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	1	4949	R\$ 1.000,00
2.169	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	6530	R\$ 24.000,00
2.169	319013000000	Obrigações Patronais	1	6531	R\$ 2.000,00
2.169	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	1	7129	R\$ 2.000,00
2.166	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	20	4951	R\$ 2.000,00
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	20	4960	R\$ 70.000,00
2.166	319113000000	Obrigações Patronais	20	4973	R\$ 8.000,00
2.180	319113000000	Obrigações Patronais	20	5443	R\$ 6.000,00
2.180	339046000000	Auxílio Alimentação	20	5449	R\$ 12.000,00
2.181	319113000000	Obrigações Patronais	20	5719	R\$ 5.000,00
2.183	319113000000	Obrigações Patronais	20	5844	R\$ 3.000,00
2.181	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	20	12524	R\$ 4.000,00
2.180	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	31	5415	R\$ 14.000,00
2.181	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	31	5699	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 162.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.166	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	4959	R\$ 37.000,00
2.184	319013000000 Obrigações Patronais	20	5472	R\$ 25.000,00
2.184	319016000000 Outras Despesas Variáveis – P.C	20	5477	R\$ 25.000,00
2.184	319113000000 Obrigações Patronais	20	5485	R\$ 28.000,00
2.184	339046000000 Auxílio Alimentação	20	5491	R\$ 25.000,00
2.184	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	20	5469	R\$ 7.000,00
2.180	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	31	5428	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 162.000,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Agosto de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal